



**ID: 01D1D133EAE04**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 004/2024 PMN  
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMN-PI N.º 006/2023**

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMN- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE- PI.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

**OBJETO:** ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR PROVISORIAMENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, PREÇOS REGISTRADOS EM ATA SRP/PMN-PI N.º 006/2024 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÃO DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

**DATA:** 01 DE JULHO DE 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

**ID: 9EF86A048BEC4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**PORTARIA N.º 081/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a Sr.ª **MARINALVA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Nazaré do Piauí - PI. Redução de carga horária de trabalho de 10% (dez por cento), em conformidade com a Lei Municipal n.º 96/2017.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, ao 01 dia de julho de 2024.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ N.º 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins n.º 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

**ID: 899314651B844**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**PORTARIA N.º 080/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a Sr.ª **MARIA FRANCINETE DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Nazaré do Piauí - PI. Redução de carga horária de trabalho de 10% (dez por cento), em conformidade com a Lei Municipal n.º 96/2017.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, ao 01 dia de julho de 2024.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ N.º 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins n.º 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

**ID: 7347719A293E4**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA  
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000  
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 011/2024**

A Câmara Municipal de Batalha - PI, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024 - Processo Administrativo N.º 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos da Câmara Municipal de Batalha - PI, nos exercícios de 2015 a 2020. O valor Global do contrato é de R\$ 51.516,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais) sendo o valor unitário/mês de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: Repasses Governamentais. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2024.

**Contratante:** Câmara Municipal de Batalha  
**Contratado:** F E DE A M ANDRADE - CONDATA  
CNPJ N.º 11.513.327/0001-83

Batalha - PI, 2 de julho de 2024

Guilherme Machado.  
Presidente da Câmara